

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5572 DE 23 DE ABRIL DE 2021

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
"FLORESTA MUNICIPAL"**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Meio Ambiente preservado é bem de uso comum do cidadão e essencial à saudável qualidade de vida da população;

Considerando que a conservação da natureza é necessária para a manutenção do equilíbrio ecológico do meio ambiente;

Considerando que para a manutenção do equilíbrio do meio ambiente é primordial a conservação de recursos naturais;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída como Unidade de Conservação Municipal - UC a área verde contendo 14.520,00 m², registrado na matrícula nº 22.947 no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Medianeira, sendo a área pertencente ao Município de Missal, que passa a ser denominada como "Unidade de Conservação Floresta Municipal".

Art. 2º - A UC fica estabelecida conforme mapa de uso e ocupação do solo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - A UC será fiscalizada e supervisionada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a quem caberá a proteção dos recursos naturais existentes e da biodiversidade, da fauna e da flora.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente terá a responsabilidade de manter o ecossistema natural de importância local e a UC será



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



regida através de estudos que visarão determinar os usos admissíveis na UC de modo a compatibilizá-los com os objetivos da conservação ambiental e de atividades de Ecoturismo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



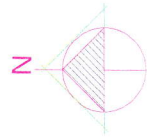
Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

LEGENDA DE USO DO SOLO (VEGETAÇÃO)

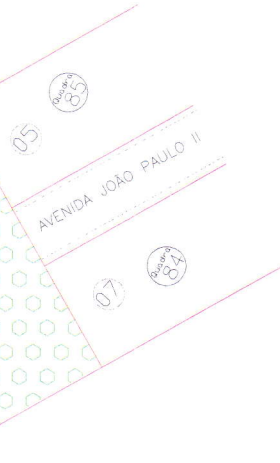
	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO	1,45HA
	ALINHAMENTO PREDIAL	



PU 775906.77m E 7024074.66m S



PU 775904.70m E 7023994.42m S



PROJETO

MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

INSCRIÇÃO DA OBRA
AVENIDA JOÃO PAULO II, BARRIO INDUSTRIAL - MISSAL - PARANÁ
COM ÁREA DE 14.520,00M2, CONFORME MATRÍCULA Nº 22.947

PROPOSTA EM 06/01/2010

PROPOSTA EM 06/01/2010

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 1,45ha

RESP. TÉCNICA

ÁREA TOTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO: 1,45ha

CONTEÚDO DA FOLHA

MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DESIGNO: ANDRÉA ALSEP

DATA: 31/04/2010

ESCALA:

PROPOSTA

OBRA

MAPA DE USO DE SOLO

ESCALA: 1/1000

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA